

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE ABRIL DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA  
Nº DV00023/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de tubos de concreto armado diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EB PRE–MOLDADOS LTDA - R\$ 58.050,00.

Curral de Cima - PB, 17 de Abril de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -  
DISPENSA Nº DV00023/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de tubos de concreto armado diversos, destinado a Prefeitura

Municipal de Curral de Cima–PB; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00023/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 17 de Abril de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de tubos de concreto armado diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 0286 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00051/2025 - 17.04.25 - EB PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 58.050,00.